



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 635

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 635

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 155/22 DE 20 JUNHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Beatriz Dias de Souza, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Serviços Sociais", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/01/2021 a 15/01/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 03 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 156 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR AUTORIA E MATERIALIDADE DE POSSÍVEL ILÍCITO ADMINISTRATIVO IMPUTADO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANILMA MURILA BISPO BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO LOTADA NO DETRAN - SP - UNIDADE DE ZACARIAS-SP, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido na representação do Chefe de Gabinete **Adilson Lopes Teixeira**, cujo teor retrata possível irregularidade cometida por terceiros quando da prestação de serviços de troca de placas veiculares junto à Unidade do DETRAN de Zacarias-SP.

CONSIDERANDO que do contexto da representação e

dos elementos indiciários (áudios de whatsapp) infere-se possível cometimento de atos ilícitos por servidora pública municipal designada para funcionar junto à Unidade do DETRAN de Zacarias-SP.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 058/2021, a servidora pública municipal **Anilma Murila Bispo Bastos**, RG 33.955.610-9 e CPF 216.984.238-10, titular do cargo efetivo de agente administrativo, na data de 03 de março de 2021 passou a ser responsável pelo atendimento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, na Prefeitura Municipal de Zacarias.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar autoria e materialidade e eventual responsabilidade pelo evento para a tomada de providências necessárias.

CONSIDERANDO que é dever da autoridade municipal, independentemente de apuração criminal, apurar administrativamente os fatos em relação a todos os envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Preliminar para a apuração dos fatos citados na representação e demais documentos.

Art. 2º - Nomear, o servidor municipal abaixo relacionado, pessoa da mais alta competência, dignidade, responsabilidade, apto para desenvolver as funções outorgadas, para conduzir a apuração dos fatos quanto a sua autoria e materialidade, elaborando ao final o devido relatório e submetê-lo a esta Autoridade para a tomada de providências:

1) Benilson Gomes Costa - Procurador Jurídico.

Parágrafo único: a fim de melhor cumprir o seu mister, delego ao servidor **Benilson Gomes Costa - Procurador Jurídico** - a competência de requisitar documentos em repartições públicas ou privadas, bem como requisitar o apoio de outros servidores para a realização de diligências ou atos administrativos, sob pena da recusa imotivada caracterizar desobediência à ordem legal e ensejar responsabilização civil e administrativa-disciplinar.

Art. 3º - Para exercer a presente função extraordinária, o servidor municipal **Benilson Gomes Costa não fará jus** a gratificação prevista no artigo 133, inciso III, da Lei 449 de 10 de novembro de 2003.

Art. 4º - Dê-se conhecimento ao servidor encarregado da Sindicância ora nomeado das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei, o qual poderá ausentar-se temporariamente de suas funções durante o tempo necessário para a realização dos trabalhos e ou perceber horas extras se necessário estender seu normal expediente de trabalho.

Art. 5º - Em razão da presença de indícios de infração penal cometida pelo servidor indicado, ao final, comunique-se à Autoridade Policial ou o MP para as providências que entenderem necessárias e cogentes.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 635

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 157/22 DE 21 JUNHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Pedro da Silva, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 27/06/2020 a 26/06/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 06 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 158/22 DE 21 JUNHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Jose Marcio Monteiro Braga, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2020 a 31/01/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 07 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 159/22 DE 23 JUNHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Vagner Aparecido Cardoso, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de julho a 22 de julho de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 14/02/2020 a 13/02/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 25 de julho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 160/22 DE 24 JUNHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Denise Costa Figueiredo, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Farmacêutica", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de julho a 27 de julho de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2018 a 31/01/2019 devendo retornar as suas atividades normais em 28 de julho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 161/22 DE 24 JUNHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 635

Página 4 de 4

Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Willian Rebeca, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11 de julho a 25 de julho de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/04/2020 a 15/04/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 26 de julho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 162/22 DE 24 JUNHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. João Carlos Perinasso, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 de julho a 15 de julho de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 01/06/2020 a 31/05/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 18 de julho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

PROCESSO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº001/2022

CONTRATO Nº001/2022

TERMO ADITIVO Nº002/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL-S10, ETANOL E GASOLINA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: SILVA MARQUES & FILHO LTDA., CNPJ N.º 09.035.112/0002-33.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO DO MONTANTE DE R\$226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

ALTERA CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO EM 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE 01/07/2022, COM VENCIMENTO ALTERADO PARA A DATA DE 31/08/2022.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 24 DE JUNHO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO N.º051/2018

PROCESSO Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018

ADITIVO Nº 012/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE ZACARIAS.

CONTRATADA: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ08.656.963/0001-50.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PRESENTE CONTRATO SERÁ ADITADO EM R\$ 213.370,85 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) À TÍTULO DE COMPLEMENTO NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA O REAJUSTE EFETUADO NO VALOR DO BENEFÍCIO AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº006/2022 DE 18/01/2022.

O VALOR SUPRIMIDO NÃO EXCEDE O LIMITE DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 27 DE JUNHO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ad5d-e78f-5d77-9921

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 635, ano V, veiculado em 29 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 29/06/2022 às 08:44:19 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad5d-e78f-5d77-9921>